



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 060 DE 29 DE MAIO 2018.

DECLARA, EXCLUSIVAMENTE NO MBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAAO, OBRAS E PROMOAO SOCIAL, PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 31 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2018.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais, e considerando que nos dias abaixo do ano em curso, so comemorados feriados, pontos facultativos.

DECRETA:

ARTIGO. 1 Ficam declarados pontos facultativos, no mbito da Administraao Pblica Municipal, nos dias 31 de maio: Corpus Christi (ponto facultativo - quinta-feira) e 01 de junho (Emenda ponto facultativo – sexta feira).

ARTIGO 2 O disposto no artigo anterior aplica-se exclusivamente, aos servidores vinculados s Secretaria Municipal de Administraao, Obras e Promoao Social.

ARTIGO 3 As demais repartioes pblicas no mbito municipal de Guatapar, exercero suas atividades normalmente.

ARTIGO 4 Os servidores vinculados  Secretaria Municipal da Sade e/ou desempenham suas atividades na UBS “Orestes Moura Pinto” e UBS Mombuca, exercero suas atividades normalmente, conforme escala.

ARTIGO 5 Ficam revogadas as disposioes em contrrio.

ARTIGO 6 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicaao.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO
MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

JURACY COSTA DA SILVA,
Prefeito Municipal

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA
FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete